

DECRETO Nº 00207/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº. 398 de 23 de dezembro de 2014, lei orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2015 abaixo relacionadas: R\$ 481.657,43 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0003.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	4	1.773,31
339030 - Material de Consumo	8	2.669,79
02.02.02.02.062.0003.2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38	50,00
02.02.02.04.122.0003.2.020 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	56	3.903,20
02.02.06.04.122.0003.2.070 - MANUT. DOS SERVICOS DE LICITACOES E CONTRATOS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	120	1.220,89
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	123	214,91
02.03.01.12.365.0008.2.032 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - RP		
339030 - Material de Consumo	185	3.622,24
02.03.01.12.366.0010.2.024 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - RP		
339030 - Material de Consumo	201	57,48
02.03.02.12.122.0007.1.005 - AQUIS. MOV. VEIC. E EQUIP. SEC. MUN. EDUCACAO - DR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	212	28.500,00
02.03.02.12.306.0011.2.037 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	233	1.583,31
339030 - Material de Consumo	239	6.000,00
02.03.02.12.361.0010.2.018 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339030 - Material de Consumo	258	3.300,00
02.03.02.12.361.0015.2.063 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUND. - PNATE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	282	1.115,07
02.03.02.12.362.0015.2.064 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	293	1.700,00
02.03.02.12.364.0015.2.068 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	296	7.581,63
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	298	302,14
02.03.02.12.365.0008.2.054 - MANUT. ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL - DR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	310	3.238,22
02.04.12.122.0007.2.082 - MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. EDUCACAO - FUNDEB 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	330	3.850,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	4.086,35
319013 - Obrigacoes Patronais	332	888,15

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.12.361.0010.2.033 - REMUNERACAO PROF. MAGIST. ENS. FUNDAMENTAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	340	4.642,38
02.04.12.361.0010.2.078 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	348	32,24
02.04.12.361.0010.2.079 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUND - FUNDEB 40%		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	4.109,98
319013 - Obrigacoes Patronais	356	1.129,05
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	357	1.084,72
02.04.12.365.0008.2.080 - MANUT. ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB40%		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	371	32,24
02.04.12.365.0008.2.081 - MANUT. ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 40%		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	376	8.711,91
02.05.03.13.392.0006.2.043 - MANUTENCAO DE FESTAS CIVICAS E FOLCLORICAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	458	1.237,00
02.06.10.122.0012.2.022 - MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	489	4.800,70
02.06.10.301.0016.1.028 - CONST. AMP. REF. DE POSTO DE SAUDE E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalacoes	507	301.904,10
449051 - Obras e Instalacoes	508	1.750,00
02.06.10.301.0016.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	544	31.657,26
339030 - Material de Consumo	551	13.894,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	565	3.375,23
02.06.10.302.0012.2.090 - MANUT. SERVICOS SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	582	3.616,74
02.06.10.303.0012.2.073 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	589	2.017,49
319013 - Obrigacoes Patronais	591	438,49
02.06.10.305.0013.2.049 - MANUT. ATIV. SAUDE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	633	2.689,46
319013 - Obrigacoes Patronais	636	584,54
02.07.26.782.0005.2.061 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	748	397,28
02.08.04.122.0003.2.092 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRIC. PEC. E M. AMBIENTE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	762	866,80
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	769	2.699,64
02.09.08.122.0004.2.066 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	808	190,00
339030 - Material de Consumo	809	650,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	811	700,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	816	1.162,81
02.10.08.244.0004.0.009 - MANUTENCAO OU AUXILIO FINANCEIRO P/FUNERAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	825	500,00
02.10.08.244.0004.2.069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	842	6.944,50
02.10.08.244.0004.2.089 - MANUT. ATIVIDADES FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	867	2.877,81
339030 - Material de Consumo	882	406,20
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	900	90,00
02.11.08.243.0004.2.065 - MANUT. ATIV. FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	915	20,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	918	788,00
TOTAL DE CRÉDITOS		481.657,43

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.365.0008.1.014 - CONST. AMP. REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS - DR		
449051 - Obras e Instalacoes	302	475.726,50
02.03.02.12.365.0008.1.014 - CONST. AMP. REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS - DR		
449051 - Obras e Instalacoes	303	5.930,93
TOTAL DE ANULAÇÃO		481.657,43
TOTAL DE RECURSOS		481.657,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 01 de junho de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto